



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 0086, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

SÚMULA: Estabelece a data de referência para os processos de Promoção por Competências e Habilidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, a serem efetivadas no primeiro semestre de 2012, conforme as disposições da Lei nº 9.337/2004 e suas alterações, relativos aos cargos de Professor, Professor de Educação Infantil e Técnico de Saúde Pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a publicação do Plano de Preenchimento de Funções, através do Decreto nº 728/2011, e,
Considerando que a carreira por competências e habilidades é o conjunto de classes de um mesmo cargo, com a função de valorizar as competências e habilidades individuais, e, por fim,
Considerando as disposições constantes da Lei nº 9.337/2004 e suas alterações posteriores.

D E C R E T A :

Art. 1º A participação nos processos de Promoção por Competências e Habilidades de 2012, relativos aos cargos de Professor, Professor de Educação Infantil e Técnico de Saúde Pública, ficará condicionada ao preenchimento dos requisitos discriminados no artigo Art. 7º e no § 6º do Art. 9º, bem como das disposições constantes dos artigos 31-F a 31-L, todos da Lei nº 9.337/2004, tomando como referência a data de **31 de janeiro de 2012**.

Art. 2º Os processos de Promoção por Competências e Habilidades de 2012 serão oportunamente regulamentados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

Decreto nº 086/2012

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de janeiro de 2012.

Homero Barbosa Neto
Prefeito do Município

Marco Antonio Cito
Secretário de Governo

Fábio César Reali Lemos
Secretário de Gestão Pública